



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 247/2023 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal;

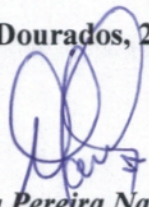
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AGD, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Glória de Dourados e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de agosto de 2023.




Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal